



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001216/2022-15

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2017

PROCESSO: 00610096.001216/2022-15

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2016 - CPL/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.**

INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2017.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 84/17, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18571607), processo SEI nº **00610096.001216/2022-15**, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Valor: R\$ 4.208.478,66 (quatro milhões, duzentos e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) - **2022**

Fonte de Recursos: 0.100 - Recursos Ordinários.

Valor: 10.669.382,52 (dez milhões, seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) - **2023**

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculado de Impostos.

Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão de Obra (LFF, Art. 18) - Médicos

Contrato: Nº 84/17 - 9ª Termo Aditivo - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA - SAMA.

Período: 09.08.2022 até 31.12.2022 & 01.01.2023 Até 08/08/2023.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 08 de Fevereiro de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**,
Secretária de Estado Adjunta, em 09/02/2023, às 23:22, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de
janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **18595414** e o código CRC **E4124B3B**.

Referência: Processo nº 00610096.001216/2022-15

SEI nº 18595414

tos e 33.90.30-25 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares. - Fonte 0600.000.600 – Recursos não vinculados de impostos
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes pela Contratante e Eduardo Bernardo de Souza pela Contratada.
Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2023.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020-NC
Processo: 00610522.000045/2019-34
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços médicos, em escalas de plantões presenciais, de caráter ininterrupto, na especialidade de PEDIATRIA/NEONATOLOGIA para suprir as necessidades dos hospitais da rede estadual do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses.
A Comissão Permanente de Licitação informa o adiamento da abertura que serão nos mesmos horários anteriores na data de 13/02/2023, no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 983979 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP–e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h00min às 14h00min de segunda à sexta-feira.
Natal/RN, 08 de fevereiro de 2023.
Carla Juliana Gomes de Souza -
Pregoeira - CPL/SESAP/RN.

SESAP/COADI/SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000038/2023-02- Ofício 18/2023
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos por dispensa de licitação, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no Ofício Circular que se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 15/02/2023 (quarta-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Luciana da Silva Monteiro
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/22
PROCESSO SEI: 00610295.000028/2022-23
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 100/22.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 100/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18537557), processo SEI nº 00610295.000028/2022-23, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 24.937,50 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) 2022.
Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
Valor: R\$ 60.562,50 (sessenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) 2023.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Classificação Funcional Programática: 10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
Período: 14.09.2022 a 31.12.2022 e 01.01.2022 a 13.09.2023.
Natal/RN, 07 de fevereiro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/18
PROCESSO SEI: 00610096.000878/2022-78
MODALIDADE: ATA DE RP 012/17 - CPR/SEARH - PE 007/2017 - CPR/SEARH
INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 44/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SANTOS E FERNANDES EIRELI
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Aditivo ao Contrato nº 44/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18566249), processo SEI nº 00610096.000878/2022-78, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) 2022.
Fonte de Recursos: 0.1.67.000.304 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) 2023.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Classificação Funcional Programática: 10.305.2002.241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais
Natureza da Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos.
Período: 01.06.2022 a 31.12.2022 e 01.01.2023 a 31.05.2023.
Natal/RN, 07 de fevereiro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018
PROCESSO SEI: 00610096.001439/2022-82
MODALIDADE: Ata de RP 012/17 CPR/SEARH
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato 48/2018
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o objeto do 1 apostilamento do 4º aditivo ao Contrato nº 48/2018, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18569482), processo SEI nº 00619968.000016/2022-11, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 2.573,13 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos) 2022.
Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 – Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 1.837,95 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) 2023.
Fonte de Recursos: 0.5.00.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos.

Contrato Nº 48/18 - ID 14340719 - Processo - ID 00610096.000875/2022-34.
Período: junho a dezembro de 2022 & janeiro a maio de 2023 - 16881343.
Natal/RN, 08 de fevereiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 678/2021 – Proc. 00610541.000013/2021-25.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para alteração de Fonte que passará de 0.1.67.000302 (Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde - MAC) para 0.6.00.000600 (Recursos do SUS 160 0600000600), em decorrência das mudanças de classificação e códigos das fontes de recursos, conforme apresentado no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF para exercício de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Projeto: 24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 – Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.
Valor: R\$ 7.575,00
Fonte: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Efeitos a partir de 01/01/2023.
Natal, 09 de fevereiro de 2023.
Suyame Furtado Ricarte - Diretora Geral

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 700/2021 – Proc. 00610541.000014/2021-70.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para alteração de Fonte que passará de 0.1.67.000302 (Bloco de Custeio das Ações Públicas de Saúde - MAC) para 0.6.00.000600 (Recursos do SUS 160 0600000600), em decorrência das mudanças de classificação e códigos das fontes de recursos, conforme apresentado no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF para exercício de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Projeto: 24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 – Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Valor: R\$ 76.890,00
Fonte: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Efeitos a partir de 01/01/2023.
Natal, 09 de fevereiro de 2023.
Suyame Furtado Ricarte - Diretora Geral

SESAP/DPLAN/UGPC
EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 024/2022– SESAP/SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, OBJETIVANDO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O HOSPITAL BELARMINA MONTE, ENTIDADE FILANTRÓPICA. Convenientes: – Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 08.241.739/0001-05, representado judicialmente, por força do disposto no art. 75, inc. II do Código de Processo Civil, pela Governadora do Estado, a Sra. MARIA FÁTIMA BEZERRA, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Pública (SESAP), o Sr. CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS doravante denominado COMPROMISSÁRIO ESTADO e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE representado pelo seu Prefeito Municipal ERALDO DANIEL DE PAIVA, e ainda representado também pela Secretária Municipal de Saúde (SMS), a Sra. ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA, neste ato denominado COMPROMISSÁRIO MUNICÍPIO, resolvem, de comum acordo, celebrar o termo Aditivo, conforme Lei nº 8.666/93, art. 16 com o compromisso de financiar o custeio de Leitos de UTI GERAL no Hospital Maternidade Belarmina Monte, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0065-16, com endereço sito à Rua Coronel Estevam Moura, 237, Centro, São Gonçalo do Amarante, representada por seu preposto FRANCISCO GOMES DA SILVA, neste ato denominado COMPROMISSÁRIO HOSPITAL contratado pela SMS São Gonçalo do Amarante e regido por este termo Aditivo tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, e as Normas Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS), pela Portaria Nº 358/GM de 22 de fevereiro de 2006, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, o Decreto Estadual nº 16.954 de 23 de julho de 2003, as Leis Estaduais nº 9.059 de 25 de janeiro de 2008, 9.351 de 2 de agosto de 2010 e 9.449 de 24 de janeiro de 2011, Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, bem como observância dos requisitos exigidos no art. 21 da Resolução nº 11/2016-TCERN, e as demais legislações aplicáveis à espécie, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições: , objetivando transferências de recursos financeiros para o hospital belarmina monte, entidade filantrópica – Objeto: adequar o representante do Compromissário Município, vigência do instrumento e os valores propostos no item 7º - cronograma de desembolso, referente aos repasses oriundos do Orçamento Geral do Estado.I – Dotação Orçamentária: 24131 10 302 2003 1238 01 Parcerias entre Entes Públicos – Natureza da Despesa: 33.41.41.05 Contrib. Cooperação Técnica p/ Exec de serv Saúde TCEP Saúde – Fonte: 0.1.00 Recursos Ordinários – Autorização: Processo nº 00610072.000227/2022-56 – Vigência: A partir de 08 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2023, validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado – Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 08 de Fevereiro de 2023.
Maria de Fátima Bezerra
Governadora do Estado
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Eraldo Daniel de Paiva
Prefeito do município de São Gonçalo do Amarante
Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa
Secretária Municipal de Saúde
Francisco Gomes da Silva - Compromissário do Hospital

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 976/2022 – Proc. 00610541.000052/2021-22.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para alteração de Fonte que passará de 0.1.00.000000 (Recursos Ordinários) para 0.6.00.000600 (Recursos do SUS 160 0600000600), em decorrência das mudanças de classificação e códigos das fontes de recursos, conforme apresentado no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF para exercício de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Projeto: 24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 – Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 33.90.30.35 - Material Laboratorial.
Valor: R\$ 6.264,30
Fonte: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Efeitos a partir de 01/01/2023.
Natal, 09 de fevereiro de 2023.
Suyame Furtado Ricarte - Diretora Geral

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2020
PROCESSO SEI: 00610096.001819/2022-17
MODALIDADE: Pregão presencial nº 024/2019 - Registro de Preço nº 38/2019
INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato nº 184/20.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 184/20, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18591177), processo SEI nº 00610096.001819/2022-17, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde
Fonte de Recursos: 600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.58 - Serviços de Telecomunicações - Fixa, Móvel e Linhas de Dados
Valor: R\$ 88.770,00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta reais)
Período: Orçamento previsto para Dezembro/2022 a Novembro/2023.
Natal/RN, 09 de fevereiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2017
PROCESSO SEI: 00610096.001216/2022-15
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2016 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2017.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 84/17, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18571607), processo SEI nº 00610096.001216/2022-15, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 4.208.478,66 (quatro milhões, duzentos e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) - 2022
Fonte de Recursos: 0.100 - Recursos Ordinários.
Valor: 10.669.382,52 (dez milhões, seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) - 2023
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculado de Impostos.
Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão de Obra (LFF, Art. 18) - Médicos
Contrato: Nº 84/17 - 9º Termo Aditivo - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA - SAMA.
Período: 09.08.2022 até 31.12.2022 & 01.01.2023 Até 08/08/2023.
Natal/RN, 09 de fevereiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2022-PROCESSO SEI: 00610909.000081/2021-88
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 01/2020 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 05/22.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE COOPMED.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 05/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18583333), processo SEI nº 00610909.000081/2021-88, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 1.267.360,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta reais) 2022.
Fonte de Recursos: 0.1.00 Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 56.960,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais) 2023.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Natureza da Despesa: 33.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos
Assunto: Contratação de serviços médicos em escalas de plantões presenciais de caráter ininterrupto na especialidade de Traumatologia Ortopédia para suprir as necessidades do Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade (HRCCA) - Pau dos Ferros/RN.
Período: 17.01.2022 a 31.12.2022 & 01.01.2023 a 16.01.2023. Natal/RN, 09 de fevereiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 176/2022-PROCESSO SEI: 00611054.000040/2022-33
MODALIDADE: Termo de Inexigibilidade nº 74/2022 – Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: Contrato 176/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito da LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER, designando as servidoras Laiane Felix Borges, matrícula nº 225.402-6, CPF nº 047.190.784-78 e Iracema Otaviano Bandeira, matrícula nº 3.258-1, CPF nº 154.611.904-30 conforme Processo nº 00611054.000040/2022-33, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:
17.6 O (A) servidor (a) Laiane Felix Borges, matrícula 225.402-6, CPF nº 047.190.784-78, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
17.7 O (A) servidor (a) Iracema Otaviano Bandeira, matrícula 3.258-1, CPF nº 154.611.904-30, ficará como suplente responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Natal/RN, 09 de fevereiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 01/23 PROCESSO SEI: 00610029.000388/2023-56
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: O presente termo tem por objeto o empréstimo pela COMODANTE à COMODATÁRIA de até 60 equipamentos dosadores de lavanderia líquida e automação total da máquina de lavar roupa das unidades, para uso

e gozo, conforme necessidade. Entendendo-se como automação total: a automatização do sistema de dreno e de abastecimento de água da máquina de lavar roupa, ambos controlados eletronicamente. Devendo ainda se responsabilizar pela instalação e treinamento dos funcionários lotados na lavanderia.
FISCALIZAÇÃO: Ficarão designados como gestor e fiscal do Termo de Comodato os servidores abaixo relacionados:

UNIDADE	FISCAL	MATRÍCULA
Hospital Rafael Fernandes	Cenira Xavier de Medeiros	156.733-0
Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos	Francisco das Chagas Soares	154.638-4
Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros	Maria da Piedade de Lima da Costa	76.135-4
Hospital Dr. Mariano Coelho	Maria Salete Silva Souza	158.956-3
Hospital Regional Hélio Moraes Marinho	Erineuma Maria Cabral Albuquerque	151.870-4
Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho	Maria Lindaelma Ferreira	175.582-0
Hospital Regional Telecila Freitas Fontes	Wendell Augusto Ferreira de Almeida	228.818-4
Hospital Regional Josefa Alves Godeiro	Waldir Alves de Lima	152.272-8
Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Elis Regina de Araújo	156.925-2
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel	Ênia Rodrigues da Silva	239.142-2
Hospital Giselda Trigueiro	Francisco de Assis de Oliveira	3.121-6
Hospital Regional Cleodon Carlos Andrade	João Eudes Bernardino Farias	157.248-2
Hospital Regional Tarcísio Vasconcelos Maia	Luzia Mercês Pereira Rodrigues	152.171-3
Hospital Regional Monsenhor Expedito	Gilberto Cosme da Silva	96.622-3
Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal	Carmen Celeste Pimentel Bezerra Silva Vicente	156.011-5
Hospital Dr. Aguinaldo Pereira Silva	Antônio Segundo Dantas	154.861-1
Hemonorte	Vania Barros Pereira de Medeiros	158.006-0
Centro de Reabilitação Infantil e Adulto	João Batista do Nascimento	152.378-3
Hospital da Mulher Parteira Maria Corrêa	Lauro Gabriel Bezerra Santos	224.773-9

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente comodato é o mesmo do Contrato 61/2023, de 01/03/2023 a 31/12/2023 ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelece o Processo SEI nº 00610029.000388/2023-56, porquanto o presente contrato é acessório daquele.
Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2022
PROCESSO: 00610419.000015/2022-19
OBJETO: CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS MONITORES MULTIPARÂMENTROS DA MARCA OMINIMED, MODELOS OMNI 610 E OMNI 612.
No uso das atribuições que me foram conferidas em ato governamental publicado no DOE de Nº 15.057 de 18 de novembro de 2021, da Exmª. Srª. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 27/2022, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR DO ITEM	VALOR GLO-BAL
ASSISTIMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES	03.761.081/0001-30	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	173.400,00	250.200,00
		VALOR PARA AQUISIÇÃO DE (PEÇAS)	76.800,00	

Publique-se. Natal, 09/02/2023
José Carlos Leão da Silva
Diretor Geral - HJPB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/23- PROCESSO SEI: 00610029.000388/2023-56
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO DE LAVANDERIA, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado, disponibilizando, em regime de comodato, 60 equipamentos dosadores de lavanderia líquida e automação total da máquina de lavar roupa das unidades
VALOR: R\$ 3.853.592,90 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Valor: R\$ 3.750.600,30 (três milhões, setecentos e cinquenta mil e seiscentos reais e trinta centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
Valor: R\$ 39.631,30 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
Valor: R\$ 63.361,30 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
FISCALIZAÇÃO: Os (as) Servidores (as) abaixo listados ficará (ão) responsável(is) pele gestão, acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

UNIDADE	FISCAL	MATRÍCULA
Hospital Rafael Fernandes	Cenira Xavier de Medeiros	156.733-0
Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos	Francisco das Chagas Soares	154.638-4
Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros	Maria da Piedade de Lima da Costa	76.135-4
Hospital Dr. Mariano Coelho	Maria Salete Silva Souza	158.956-3
Hospital Regional Hélio Moraes Marinho	Erineuma Maria Cabral Albuquerque	151.870-4
Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho	Maria Lindaelma Ferreira	175.582-0
Hospital Regional Telecila Freitas Fontes	Wendell Augusto Ferreira de Almeida	228.818-4
Hospital Regional Josefa Alves Godeiro	Waldir Alves de Lima	152.272-8
Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Elis Regina de Araújo	156.925-2
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel	Ênia Rodrigues da Silva	239.142-2
Hospital Giselda Trigueiro	Francisco de Assis de Oliveira	3.121-6
Hospital Regional Cleodon Carlos Andrade	João Eudes Bernardino Farias	157.248-2
Hospital Regional Tarcísio Vasconcelos Maia	Luzia Mercês Pereira Rodrigues	152.171-3
Hospital Regional Monsenhor Expedito	Gilberto Cosme da Silva	96.622-3
Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal	Carmen Celeste Pimentel Bezerra Silva Vicente	156.011-5
Hospital Dr. Aguinaldo Pereira Silva	Antônio Segundo Dantas	154.861-1
Hemonorte	Vania Barros Pereira de Medeiros	158.006-0
Centro de Reabilitação Infantil e Adulto	João Batista do Nascimento	152.378-3
Hospital da Mulher Parteira Maria Corrêa	Lauro Gabriel Bezerra Santos	224.773-9

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir de 01/03/2023 a 31/12/2023 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado. Natal/RN, 09 de janeiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.